GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ESCOLA: E. E. F. M. JOSÉ DE ALENCAR
Edital 01/2015

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA
Tema: Aprendizagem Cooperativa, Pesquisa e Reforço Escolar através do Sistema de Monitoria.

I. Justificativa:

A Escola de EEFM JOSÉ DE ALENCAR por meio do Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de alunos monitores para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, a contratação está amparada, pela Lei 15.190 de 19 de Julho de 2012 em seu § 1º do artigo 3º que criou o programa de bolsas de monitoria da rede estadual de ensino, para desenvolver competências e habilidades dos alunos abaixo da média, potencializando o protagonismo juvenil, no âmbito do Jovem de Futuro, e promovendo um ambiente de aprendizagem colaborativa na escola, estimulando a cultura dos estudos fora da sala de aula, potencializando o desempenho escolar e os índices de frequência dos participantes, como impacto na redução do abandono, da evasão e na melhoria no desempenho nas avaliações internas e externas.

II. Número de Monitores:

20 monitores (03 para LINGUAGENS E CÓDIGOS e 03 para Matemática, 03 para Ciências da Natureza, 04 para Ciências Humanas, 01 para Laboratório de Redação, 01 para Laboratório de Matemática, 01 para Laboratório de Ciências, 01 para Clube de Xadrez e Jogos de Tabuleiro e 01 para Esportes(Vôlei).
OBS: As bolsas do Laboratório de Redação, do Laboratório de Matemática, do Clube de Xadrez, Laboratório de Ciências, serão selecionadas de forma específica por cada área

III. Público-alvo:

Alunos dos 1º, 2º e 3º anos dos turnos manhã, tarde e noite.

IV. Duração:

Por um período de três meses, e posteriormente, indicação de mais 20 bolsistas a partir deste processo seletivo, para um por igual período.

V. Carga horária:

No máximo 12 horas semanais, no contra turno, contabilizando 60 horas mensais.

VI. Perfil desejado dos participantes:

Alunos que mantenham bom relacionamento com o grupo e com médias de notas acima de

7,0 (sete) e de frequência acima de 75%, ter interesse e disponibilidade para participar.

VII. Direitos do monitor:

Receber formação inicial para o desenvolvimento de suas atividades, serem capacitados ao longo de todo o processo por seu professor-orientador, receber uma bolsa-auxílio no valor de $100,00 (cem reais) por mês.

VIII. Deveres do monitor:

Ter conhecimento das responsabilidades específicas da monitoria, participar das reuniões de planejamento das atividades propostas pelo orientador, montar roteiro de tarefas a serem resolvidas, coordenar os monitorados, registrar fatos positivos ou negativos do grupo, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, entregar relatórios ao orientador nas datas estabelecidas.

IX. Da Seleção:

A seleção dos alunos será mediante a análise de Histórico Escolar e entrevista a ser realizada por comissão criada pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro

X. Período de inscrições:

De 14 a 21 de Maio de 2014, na coordenação da escola.

XI. Seleção:

Entrevistas entre os dias 26 e 28 de Maio

XII. Resultados:

Resultado final: Dia 30 de Maio

XIII. Início das atividades:

Dia 06 de Junho : Seminário de Apresentação e Orientações gerais sobre a Monitoria

Professores Responsáveis: BOLSAS ÁREAS DE ENSINO (Prof Roberto Silva), BOLSAS LABMAT (Prof Marcelo Bessa e Cleonízia), BOLSAS LABC(Professor Marcio Garcêz e João Carvalho), BOLSAS CLUBE DE XADREZ (Prof Maycon), BOLSAS LABRED(Professora Aline Matos)

Fortaleza (CE), 13 de Maio de 2014

ANEXO I

Ficha de Inscrições

Nome:_____ Turma: _____ Turno:_____

Disciplina pretendida:_____ Professor Responsável _____

Assinatura do responsável pela inscrição: _____